



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 306, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Nomeia Comissão Mista para realizar transição de governo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Federal nº 7.221, de 29 de junho de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada Comissão Mista de Transição composta pelos membros indicados pelo atual Prefeito e pelo Prefeito eleito, a qual terá acesso às informações contidas em registros ou documentos produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades da administração pública municipal.

I - Coordenadores:

- a) Adjair de Lima e Silva;
- b) Adir Gentil.

II - Membros:

- a) Antônio Luiz Coelho;
- b) Tiago de Paula Andrino;
- c) Marcos Rezende Machado;
- d) Raquel Oliveira;
- e) Samuel Braga Bonilha;
- f) Francisco Viana Cruz;
- g) Mário Francisco Nania Júnior;
- h) Davis Miranda de Souza;
- i) Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior;
- j) Berenice de Fátima Barbosa Freitas;
- k) Hilton Faria da Silva;
- l) Leandro Manzano Sorroche;
- m) Fabrício Machado Silva;
- n) Claudio Araujo Shuller.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas